**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 704/2021.**

AUTOR: **VEREADOR TCHUCO BENÍCIO**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA**, **SOLICITANDO**, EM CARÁTER DE URGÊNCIA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% A TODO TRABALHADOR DA SAÚDE CUJAS INSTITUIÇÕES EM QUE TRABALHAM ESTEJAM VINCULADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19 (CORONAVIRUS), NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O objetivo deste requerimento é garantir o adicional de insalubridade para profissionais de saúde em hospitais onde haja atendimento de pacientes infectados pelo novo CORONAVÍRUS. O enfrentamento da pandemia pelo novo CORONAVÍRUS tem colocado em risco também a vida de quem atua na linha de frente da crise: os profissionais de saúde. Nos últimos dias, o Brasil registrou a morte de médicos e enfermeiros no Distrito Federal como também em outros estados após o contágio pela COVID-19. O adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2021.

.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA